

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA**

**Educadora:** Ana Paula Menegolo Silva.

**Data:** Sexta-feira, 18 de junho de 2021.

**Turma:** Maternal I - A e B

**Título da Atividade:** Eu posso ajudar

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo compreender (EI02EO04);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01).

### **Proposta pedagógica:**

Quase tudo na nossa vida envolve sermos responsáveis por alguma coisa em alguma situação, e não somente com os assuntos da vida adulta. O simples gesto de guardar um brinquedo depois de usar, de saber dividir, de fazer as lições todos os dias, de ser gentil com outras pessoas e de entender quando não é possível comprar algo já mostra a responsabilidade nas crianças!

E será através disso que a atividade de hoje foi planejada. Para isso, a proposta é que o adulto mediador, juntamente com a criança possam escolher uma responsabilidade a ser executada, como por exemplo arrumar a cama, os brinquedos, guardar uma roupa etc.

### **Materiais:**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

- Os materiais desta atividade dependerá da escolha de qual responsabilidade a criança deverá executar.

## **Sugestões para as famílias:**

Não faça cobranças sobre como ou quando a criança deve realizar a tarefa. Deixe, também, que ela seja responsável por planejar o seu dia e decidir se prefere arrumar a cama logo quando acorda ou depois do café, por exemplo.

Além disso, os pais são os principais modelos das crianças, então elas precisam ver o certo para conseguir reproduzir. Compartilhe também os seus erros e aprendizados, pois todos passamos por isso. Seja o exemplo!

Nunca é demais repetir: errar faz parte do aprendizado, principalmente na educação infantil. Quando seu filho tomar uma decisão não tão responsável, sente e explique o melhor caminho a ser seguido e quais os benefícios vem com ele.

A cada decisão responsável, parabeneze o seu filho e valorize o aprendizado. Também é muito legal mostrar que isso gera recompensas.

## **Registro da atividade:**

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

## **Links:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

**Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

